



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

LEI Nº 8774-04

**DENOMINA DE RUA ROBERTO CARLOS
MEDEIROS, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 14 (Parque Santo Antônio) localizado entre a Rua 13 (Parque Santo Antônio) e a Rua 15 (Parque Santo Antônio), Loteamento Parque Res. Santo Antônio, passa a denominar-se Rua Roberto Carlos Medeiros.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA **MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Rua 14, localizada no Loteamento Parque Res. Santo Antônio, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear a senhor Roberto Carlos Medeiros.

O Senhor Roberto Carlos Medeiros é natural de Uberlândia, nascido em 06 de junho de 1967, foi casado com Vilce de Almeida Matias Medeiros com quem teve dois filhos: Aline e Lucas. O trabalho foi a marca registrada da vida de Roberto Carlos, que morreu prematuramente em 01 de fevereiro de 1994, vítima de meningite. Sempre muito querido entre patrões, colegas de trabalho e clientes, deixou saudades por onde passou, exercendo suas atividades profissionais desde menino, com zelo, dedicação, responsabilidade e permanente disposição. Para a família era a jóia mais preciosa, para as crianças a alegria, para os velhos o consolo, para todos a agradável e incentivadora companhia.

Com sua sensibilidade e espírito solidário não media esforços para ajudar as pessoas menos favorecidas, socorrendo-as em suas diferentes necessidades. O Senhor Roberto Carlos Medeiros deixou um belíssimo exemplo de amor ao próximo, de sentimento humano e de vivência cristã. Encontrar seu nome em uma das placas nominando logradouro público de Uberlândia é, muito mais do que uma homenagem, o carinho manifesto em letras no nome de uma pessoa especial.

Por estes e outros tantos motivos, e, por se tratar de um cidadão de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrado com o seu nome para sempre nesta cidade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas